

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPINHO**Aviso**

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre a Junta de Freguesia de Campinho e Manuel António Parreira Cruz, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 155, com início em 21 de Julho de 2006.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *Luís António Rato Fonseca*.
1000304740

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO**Aviso**

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, entre a Junta de Freguesia de Campo e José Guerreiro Gonçalves, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 155, com início em 7 de Agosto de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *José Tacão Rosado*.
1000304752

JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ**Aviso****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e nos termos do artigo 3.º do mesmo diploma, procedi à reclassificação profissional da seguinte funcionária: Anabela Correia Matos, telefonista (escalão 1 — índice 133) para a categoria de assistente administrativa (escalão 1 — índice 199).

Mais se torna público que a funcionária deverá aceitar o lugar, na categoria respectiva, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Constantino Gaudêncio Lopes*.
1000304753

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROUÇOS**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Pedrouços de 10 de Agosto de 2006, e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado, por mais dois anos,

nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o funcionário António Jorge Monteiro Ribeiro Carvalho.

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, *Abílio Rodrigues de Sousa*.
3000213784

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 21/2006**

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, torna-se público que está afixada, nos locais de estilo das instalações destes Serviços Municipalizados, a lista de classificação final, homologada em 8 de Agosto de 2006 pelo conselho de administração, e que, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, os interessados poderão interpor recurso hierárquico desta decisão, no prazo de 10 dias úteis, para o presidente da Câmara Municipal de Loures, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local via Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.
3000213891

RECTIFICAÇÕES**JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DE MÓS (SÃO JOÃO BAPTISTA)****Rectificação**

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia de Porto de Mós (São João Baptista), do município de Porto de Mós. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «[...] agnus dei de prata [...]» deve ler-se «[...] Agnus Dei de prata [...]» e ainda onde se lê «PORTO DE MÓS — SÃO JOÃO [...]» deve ler-se «PORTO de MÓS — S. JOÃO [...]», também na descrição do selo onde se lê «São [...]» deve ler-se «S. [...]».

10 de Agosto de 2006. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*).
3000213872

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR CHÃO**Rectificação**

A publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006, contém uma incorrecção no edital. Onde se lê «Luís Fernandes Gonçalves» deve ler-se «Luís Fernandes Gomes».

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*).
3000210279